



PROJETO DE LEI Nº 328

De 04 de Dezembro de 2025

Autoria: José Rodrigues dos Santos Filho – Solidariedade

Dispõe sobre o nome de Escola do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Escola Municipal Professora Maria Andrade de Carvalho, localizada no Povoado Flechas, em Itabaiana/SE, passará a denominar-se Escola Municipal Professor José Carlos Andrade Carvalho.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 04 de dezembro de 2025.

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

**Vereador
Solidariedade**

RECEBIDO
04/12/25
José Carlos



JUSTIFICATIVA

O Professor José Carlos Andrade Carvalho nasceu em Itabaiana, Sergipe, onde construiu sua vida pessoal, profissional e afetiva. Filho de Maria Andrade de Carvalho e Antônio de Carvalho, sempre demonstrou forte vínculo com sua terra natal, dedicando-se intensamente ao desenvolvimento educacional do município. Casado, residiu na Rua Aloísio Almeida Silva, 1504, deixando um legado que ultrapassa sua presença física e permanece vivo na memória da comunidade.

Desde cedo, José Carlos percebeu na educação o caminho para transformar vidas. Formou-se professor e ingressou no serviço público municipal em 01 de fevereiro de 1998, após aprovação em concurso público para docentes de Itabaiana/SE. Sua atuação na Escola Municipal Professora Nivalda Lima Figueiredo, no Conjunto Euclides Pães Mendonça, marcou a trajetória de centenas de estudantes. Por sua postura ética, acolhedora e responsável, tornou-se referência entre colegas, alunos e famílias.

Além de seu trabalho na rede municipal, fez parte do corpo docente da Universidade Tiradentes (UNIT), contribuindo para a formação de novos profissionais. Seu desempenho pedagógico, sempre pautado na responsabilidade e no compromisso com a qualidade do ensino, fortaleceu a educação básica e superior, reafirmando sua importância para a comunidade itabaianense.

O Professor José Carlos recebeu o mérito de patrono por sua dedicação incansável à melhoria do ensino público e por sua conduta exemplar. Sua partida ocorreu em decorrência de uma trombose, deixando tristeza entre familiares, amigos e colegas de profissão, mas também deixando um legado de humildade, humanidade e amor pela educação.

Diante da relevância de sua contribuição para o município, a nomeação da escola com o título “Escola Municipal Prof. José Carlos Andrade Carvalho” representa mais que uma homenagem. É o reconhecimento de uma história construída com dignidade, compromisso e profundo respeito pelo papel transformador da educação. A escolha do nome perpetua sua memória e inspira futuras gerações a seguirem o caminho da dedicação e do serviço público.

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
Vereador
Solidariedade